



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do Município de Tacaimbó, durante o período de 12 (Doze) meses.**

3.Necessidade da contratação

O município de Tacaimbó, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, identificou a necessidade de implementar ações de distribuição de refeições cozidas para as comunidades que abrigam munícipes em estado de vulnerabilidade social e que necessitam de apoio da administração municipal.

A aquisição dos materiais, objeto desta solicitação, permitirá assegurar o preparo adequado das refeições destinadas aos munícipes, garantindo uma alimentação de qualidade. Estes materiais incluirão ingredientes nutritivos, utensílios de cozinha adequados e outros recursos necessários para a preparação segura e eficiente das refeições.

Esta ação é imprescindível para atender a população carente deste município, contribuindo efetivamente para o combate à fome, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que reconhece a alimentação como um direito social. Além disso, ao proporcionar alimentação de qualidade, a iniciativa também visa melhorar a saúde e o bem-estar dos munícipes, reduzindo riscos de doenças associadas à má nutrição e fortalecendo o tecido social da comunidade.

A distribuição de refeições será realizada com o apoio de equipes treinadas, que seguirão rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar, garantindo que os beneficiários recebam alimentos saudáveis e seguros. A iniciativa também busca fomentar a solidariedade e a coesão social, incentivando a participação de voluntários e parcerias com organizações locais.

Em suma, esta ação não só alivia a fome imediata, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais justa e solidária, onde todos os munícipes tenham a oportunidade de viver com dignidade.

4.Alinhamento aos planos da Administração

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Assistência social do município, busca garantir os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 e promover ações que venham a resultar na melhoria da qualidade de vida dos mais necessitados.

Dentre os direitos sociais, destaca-se a alimentação. Devido a desigual distribuição de renda, desemprego, e outros problemas sociais, há grande necessidade da promoção de ações governamentais voltadas para o combate aos desafios da sociedade.

5. Requisitos da contratação

5.1. Poderão ser contratadas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação;

5.2. A empresa deverá cumprir todas exigências contidas no instrumento convocatório e seus documentos completos;

5.3. O funcionamento da(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) dever(ão) dispor de licença emitida pela vigilância sanitária da esfera municipal e/ou estadual da sede da licitante.

5.5. A empresa deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica, a aptidão e desempenho satisfatório, no fornecimento do objeto gêneros alimentícios ou equivalente;

5.6. Os interessados à participação do certame deverão estar isentos de penalidades ou sanções que ensejem no impedimento da contratação.

5.7. A entrega dos produtos deverá ser realizada em veículos devidamente licenciados pela vigilância sanitária da sede da licitante para o transporte de gêneros alimentícios.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO FORNECIMENTO

6.1. Os itens elencados neste termo estão em consonância com o cardápio nutricional elaborado por profissional da área de nutrição do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme anexo 01.

6.2. A quantidade estimada e a respectiva unidade de medida, por não haver consumo anterior para o respectivo programa, está calculada para o cumprimento do cardápio durante o período de 12 (Doze) meses.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 0	ABACAXI – bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso mínimo de 1kg.	KG	384
ETP 2	AÇÚCAR – obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, acondicionado em pacote com 1kg, isento de sujidades e acondicionadas em sacos	KG	48

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	plástico atóxico, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.		
ETP 3	ALHO – cabeça grande, graúda, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	KG	900
ETP 4	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	KG	2000
ETP 5	BANANA, prata, em pencas, de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.	KG	3750
ETP 6	BATATA INGLESA – de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa.	KG	1500
ETP 7	CARNE BOVINA – de 1ª fresca (acém), produto não transgênico, com osso, característica: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contrapeso.	KG	1500
ETP 8	CARNE BOVINA – moída de 1ª fresca, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g, inspecionada pelo SIF.	KG	2500
ETP 9	CARNE BOVINA – parte dianteira mais conhecida como ponta de agulha ou costela de minga, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1800
ETP 10	CEBOLA – extra, branca de primeira, sem rama, fresca, compacta, sem rama, firme, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho grande.	KG	3378
ETP 11	CHARQUE – carne bovina salgada dessecada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica com 1kg, tipo ponta de agulha, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com o registro do ministério competente.	KG	1128
ETP 12	CENOURA – de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	1140
ETP 13	COENTRO – devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	1128
ETP 14	COLORAU EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	138
ETP 15	COMINHO EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	138
ETP 16	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas	KG	3600

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Tel. Fax: (81) 3755-1257



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.		
ETP 17	CREME DE LEITE – apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	UND	150
ETP 18	DOCE DE GOIABA MINI TABLETE – obtido de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento, a embalagem não deve estar amassada ou estufada, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, em embalagem pesando 500 gramas com 20 unidades.	UND	1932
ETP 19	EXTRATO DE TOMATE – à base de tomate / açúcar, lata ou tetra kg (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações, não deve indicar processamento defeituoso, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, caixa com 24 unidades de 350g cada.	UND	2400
ETP 20	FARINHA DE MANDIOCA – torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada, em saco plástico, transparente contendo 1kg.	UND	600
ETP 21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em saco plástico, transparente contendo 1kg.	KG	48
ETP 22	FEIJÃO CARIOCA – de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses da entrega.	KG	1200
ETP 23	FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, embalagem com 1kg e deve conter a descrição do produto, peso, lote e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.	KG	1200
ETP 24	FÍGADO BOVINO – fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; textura e odor: característico; características físico-químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades.	KG	2400
ETP 25	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades, com validade mínima de 06 meses, pacote com 500 gramas.	UND	700
ETP 26	LEITE DE COCO – leite de coco tradicional, em embalagem de vidro com 200ml, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com registro no ministério competente.	UND	250
ETP 27	LEITE EM PÓ DESTANATO – enriquecido com ferro e vitamina, em embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 200g cada.	UND	228
ETP 28	LIMAO – da época (rosa, taiti ou siciliano), fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme.	KG	2250

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ETP 29	MACARRÃO – de sêmola tipo espaguete fino, vitaminado enriquecido com ferro – 1ª qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 500g.	UND	
ETP 30	MACARRÃO – tipo parafuso, embalagem com 500g, rico em vitaminas, fardo com 10kg, contendo informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	1200
ETP 31	MAIONESE – com sal, de primeira, acondicionado em pote plástico, atóxico, com 500 gramas.	UND	150
ETP 32	MANTEIGA – com sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, com 1000 gramas.	UND	240
ETP 33	MILHO BENEFICIADO PARA PREPARO DE XERÉM – cor, cheiro, e sabor próprio, com ausência de sujidades materiais físicos e insetos, acondicionado em pacote de 500g.	UND	1800
ETP 34	MILHO PARA MUNGUZÁ – de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, com prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	450
ETP 35	ÓLEO DE SOJA – produto derivado de soja comestível, e refinado, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, lata ou pet de 900 ml.	UND	480
ETP 36	OVOS DE GALINHA – tipo extra, classe A branco, o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água não devem afundar, bandeja com 30 unidades.	BJ	400
ETP 37	SAL IODADO REFINADO – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 1kg cada.	KG	360
ETP 38	TOMATE – boa qualidade, gráudo, com polpa firme, isento de enfermidades, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	5628
ETP 39	VINAGRE DE VINHO BRANCO – produto natural, fermentado acético de vinho branco / água, apresentando 4% de acidez volátil, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, garrafa com 500ml cada.	UND	600
ETP 40	PEPINO – de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco de 5kg ou 3kg.	KG	1128
ETP 41	CONDIMENTO AÇAFRÃO – aspecto físico pó, validade mínima 6 meses, embalagem de 50g.	UND	150
ETP 42	CONDIMENTO LOURO – aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagem de 4g.	UND	150
ETP 43	CONDIMENTO ORÉGANO – aspecto físico granulado, embalagem de 10g.	UND	150
ETP 44	MELANCIA – de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, gráuda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 e 12 kg cada.	KG	378

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ETP 45	LARANJA – pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em saco de 20kg.	UND	3678
ETP 46	PIMENTÃO VERDE – de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos	UND	750
ETP 47	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo integral, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) kg de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	KG	157
ETP 48	ALFACE LISA – com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	MOLHO	188
ETP 49	FEIJÃO DE CORDA – classe cores tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, sem umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado, em saco plástico transparente, atóxico com 1kg.	KG	1200

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

7.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

7.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

7.4. A pesquisa de mercado apontará o mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado.

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do Município de Tacaimbó.**

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.2. A modalidade utilizada será a de Pregão Eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades atuais do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como eventuais compras posteriores, ao longo do período de vigência da ata.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal.

Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1. De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

10.2. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será por itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação nos itens de interesse.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, realizar a implantação do projeto cozinha comunitária no município de Tacaimbó, no objetivo de garantir a segurança alimentar dos munícipes em situação de vulnerabilidade social.

11.2. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



de os itens serem licitados em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção por itens.

11.3. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

11.4. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

11.5. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

12.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (Das 08:00 às 13:00 Horas), no seguinte endereço:

LOCAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCELINO ARAÚJO, Nº 52 - CENTRO - TACAIMBÓ-PE
CEP: 55140-000

12.2. O objeto será recebido por servidor designado, na forma do art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas no termo de referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 03 (Três) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

12.3. Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados e licenciados ao transporte de gêneros alimentícios.

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12.3.1.O veículo designado a entrega dos produtos, deverá manter durante toda a vigência contratual o alvará da vigilância sanitária expedido pelo órgão responsável da esfera municipal e/ou estadual da sede da contratada;

12.4.O não cumprimento das condições de transporte dos produtos, ensejará a recusa do recebimento dos itens transportados.

12.5. No ato da entrega, os produtos deverão dispor de um prazo de validade superior a 12 meses (Exceto Orgânicos), devendo conter identificação do lote, data de fabricação ou de embalagem, data de validade e código de barras.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. Dos riscos identificados:

RISCO	PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Possibilidade de que o processo licitatório tramite sem a agilidade desejada	30,00%	Atraso da licitação	Atraso no Cronograma da contratação.	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Comunicar as partes interessadas do processo, Departamento de Compras e Secretaria Municipal.	Comissão Permanente de Licitação.
Possibilidade de que o processo licitatório seja impugnado ou suspenso.	10,00%	Atraso da licitação	Atraso na contratação. Necessidade de resposta sobre a impugnação ou suspensão.	Realizar uma boa análise de viabilidade. Estudar licitações anteriores para retirar da documentação itens que sofreram impugnações em outras licitações	Realizar ações para analisar e remover o motivo da impugnação ou a suspensão.	Comissão Permanente de Licitação.
Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta.	10,00%	Necessidade de realizar nova licitação	Atraso no Cronograma	Realizar uma boa análise de viabilidade	Realizar nova licitação.	Secretaria Municipal - Departamento de Contrato.
Necessidade de alocação de profissionais em mais de uma atividade.	20,00%	Atraso no Processo Licitatório.	Definição de Requisitos incompletos. Atraso no Cronograma estabelecido no projeto de contratação	Mitigar: Alinhar com chefia a alocação dedicada em horas dos técnicos.	Informar e requerer a alocação de mais técnicos.	Secretaria Municipal.

14.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

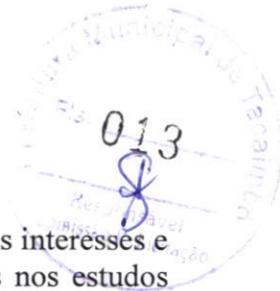
15. CONCLUSÃO

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Tacaimbó - PE, 20 de fevereiro de 2025.

Crisleide Cavalcante da Silva
CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Assessora da Secretária de Assistência



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do Município de Tacaimbó, durante o período de 12 (Doze) meses.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

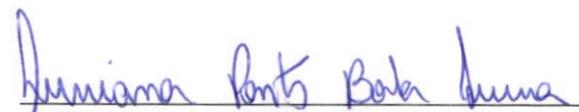
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Tacaimbó - PE, 20 de fevereiro de 2025.


LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.